CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

Municipal REGISTRO

30

RESOLUÇÃO N.º 028 / 2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CRIA A ENTREGA DO "BRASÃO DO MUNICÍPIO" E O DIPLOMA DE "DESTAQUE DO ANO – SEGURANÇA PÚBLICA", A SEREM CONCEDIDOS AOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS, AOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES (INCLUÍDOS TAMBÉM OS MEMBROS DO CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL E FLORESTAL) DO MUNICÍPIO.

LUIS MARCELO COMERON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Registro e nesta Edilidade, a entrega do "Brasão do Município" e o diploma de "Destaque do Ano – Segurança Pública", a serem concedidos aos Policiais Rodoviários Federais, aos Policiais Civis e Militares (incluídos também os membros do Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Estadual e Florestal), que se destacarem em ações benéficas em nosso município.

Parágrafo 1º. O Brasão do Município poderá ser concedido com a Medalha Sinfrônio Costa - disciplinada pelo Decreto Legislativo 12/80 - ou um broche em formato específico, que possibilitará o uso em farda e com a inscrição "Câmara Municipal de Registro" e o respectivo ano da honraria.

Parágrafo 2º. O diploma acima mencionado consistirá em um certificado, placa ou troféu, constando, obrigatoriamente, para cada corporação, além dos nomes dos homenageados, os seguintes termos:

I – "Destaque do Ano – Segurança Pública: Polícia Militar";
II – "Destaque do Ano – Segurança Pública: Polícia Civil";
III – "Destaque do Ano – Segurança Pública: Polícia Rodoviária Federal";
IV – "Destaque do Ano – Segurança Pública: Polícia Rodoviária Estadual";
V – "Destaque do Ano – Segurança Pública: Corpo de Bombeiros";
VI – "Destaque do Ano – Segurança Pública: Polícia Florestal".

Art. 2º. A escolha do homenageado de cada corporação para a entrega do "Brasão do Município" e do diploma de "Destaque do Ano – Segurança Pública", será realizada pelo respectivo Comando ou Chefe municipal de cada Corporação, que deverá indicar o nome completo, a função e breve exposição da biografia e das razões determinadas da indicação de cada um.

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

Parágrafo 1º. Até o último dia do mês de fevereiro, cada corporação deverá encaminhar documentalmente seu respectivo indicado para Câmara Municipal de Registro.

Parágrafo 2º. De posse dos nomes dos indicados, haverá a produção de Decreto Legislativo, que será apresentado na primeira sessão legislativa posterior às indicações, para sua aprovação em plenário.

Art. 3º. A entrega do "Brasão do Município" e do diploma de "Destaque do Ano – Segurança Pública" aos que forem escolhidos, será outorgado, por esta Edilidade, em Sessão Solene próxima ao dia 21 de abril de cada ano ou no início da Primeira Sessão Ordinária subsequente a este dia, tendo em vista ser o feriado nacional de Joaquim José da Silva Xavier, ou simplesmente alferes Tiradentes, o patrono cívico da nação e das polícias militares e civis.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 19 de Fevereiro de 2018.

LUIS MARCELO COMERON
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
SECRETARIO LEGISLATIVO

L.M.C. / Rui - SL